

MUNICÍPIO DE ITARUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA VOLTADA AO PLANEJAMENTO, ANÁLISE, FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A TR processo 23626/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.03	03.03.04.122.1203.2003.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	120.000,00
TOTAL				120.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JESSICA MARTINS GUIMARAES ARRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 58.979.417/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA VOLTADA AO PLANEJAMENTO, ANÁLISE, FORMALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS; CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES; PARCERIAS GOVERNAMENTAIS; EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS E ESTADUAIS; REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS PERANTE O CAUC; ANÁLISE DE CONFORMIDADE JURÍDICA EM PLATAFORMAS FEDERAIS, ESPECIALMENTE O TRANSFEREGOV; EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS INSTRUMENTOS FIRMADOS	UN		12,0000	10.000,0000	120.000,0000
Total							120.000,0000
Total							120.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMA, 9 de janeiro de 2026.

Responsável